



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2372/2025, de 29/09/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 19.758,02 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 19.758,02 (Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.258,02
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 3.258,02
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E COMDICA	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 3.258,02 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1059)
b) R\$ 16.500,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2372/2025, de 29/09/2025.

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 1.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E COMDICA	
495 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA